

## COMUNICADO AO MERCADO

**CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A**  
CNPJ: 00.001.180/0001-26 | NIRE: 533.0000085-9  
COMPANHIA ABERTA

**Centrais Elétricas Brasileiras S/A** ("Companhia" ou "Eletrobras") (B3: ELET3, ELET5 & ELET6; NYSE: EBR & EBR.B; LATIBEX: XELT.O & XELT.B) informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em 19 de junho de 2022, recebeu correspondência de acionistas que representam mais de 5% (cinco por cento) do capital social da Companhia, requerendo o que se segue:

1. Que no edital da assembleia geral extraordinária ("AGE"), a ser convocada pela Companhia, para eleição dos novos membros para compor o Conselho de Administração da Companhia, em razão da renúncia informada pelo Fato Relevante de 18 de junho de 2022, seja incluída a seguinte deliberação na ordem do dia:

*"Fixar prazo para o mandato unificado do Conselho de Administração, excepcionalmente até a assembleia geral ordinária a ser realizada em 2025, conforme autorizado no item 4.5.1 do Regulamento de Listagem Nivel 1 de Governança Corporativa da B3 S.A – Brasil, Bolsa, Balcão."*

2. Com base no artigo 37, § 1º, I, b, da Resolução CVM 81/2022, a inclusão, no boletim de voto à distância da AGE, de chapa com o nome de candidatos a serem eleitos por titulares de ações ordinárias, e de candidato representante de titulares de ações preferenciais, conforme indicados abaixo, para compor o Conselho de Administração:

Chapa:

Carlos Augusto Leone Piani

Daniel Alves Ferreira

Felipe Vilela Dias

Ivan de Souza Monteiro

Marcelo de Siqueira Freitas

Marcelo Gasparino da Silva

Marisete Fatima Dadald Pereira

Octavio Cortes Pereira Lopes

Vicente Falconi Campos

Candidato para eleição em separado pelos acionistas titulares de ações preferenciais:

Pedro Batista de Lima Filho

A correspondência de que trata este Comunicado ao Mercado encontra-se anexo.

A Companhia esclarece que, de acordo com o seu Estatuto Social e com o seu Regulamento de Indicações, os candidatos acima indicados deverão ainda ser avaliados pelo Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, a fim de verificar se atendem os requisitos de elegibilidade exigidos para eleição em Assembleia Geral de acionistas.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 2022.

Elvira Cavalcanti Presta  
**Diretora Financeira e de Relações com Investidores**

Rio de Janeiro, 19 de junho de 2022

Aos Ilmos. Membros do

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. –  
ELETROBRAS**

At. Sr. Ruy Flaks Schneider - Presidente do Conselho de Administração

Com cópia aos demais membros:

Sr. Rodrigo Limp Nascimento

Sr. Marcelo de Siqueira Freitas

Sr. Bruno Eustáquio Ferreira Castro de Carvalho

Sra. Ana Carolina Tannuri Laferté Marinho

Sr. Jerônimo Antunes

Sra. Ana Silvia Corso Matte

Sr. Felipe Villela Dias

Sr. Daniel Alves Ferreira

Sr. Carlos Eduardo Rodrigues Pereira

Com cópia para:

Elvira Baracuh Cavalcanti Presta

Diretora Financeira e de Relações com Investidores

E-mail: invest@eletrobras.com

**Ref.: Pedido de inclusão matéria na ordem do dia e de inclusão de chapa e candidato para eleição em separado do Conselho de Administração**

Prezados Senhores,

Inicialmente, parabenizamos V.Sas. pelo importante trabalho realizado por este Conselho para a implementação da oferta pública de ações e subsequente desestatização da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras (“Companhia”), nos termos da Lei nº 14.182, de 12.07.2021, da Resolução do Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos nº 203/2021 e da 181ª Assembleia Geral Extraordinária ocorrida em 22.02.2022.

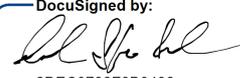
Não temos nenhuma dúvida quanto à importância da atuação de cada um dos membros deste Conselho para viabilização de operação altamente complexa e que representa um marco para o setor elétrico nacional.





Sendo o que nos cabia requerer, ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,

DocuSigned by:  
  
2DEC0782F8B0492...

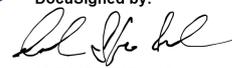
**3G RADAR GESTORA DE RECURSOS  
LTDA.**

(CNPJ nº 17.776.271/0001-36), na  
qualidade de representante legal dos  
acionistas listados no Anexo I, por Pedro  
Afonso Gutierrez Avvad (doc.1)

DocuSigned by:  
  
E69D9B07B2094BF...

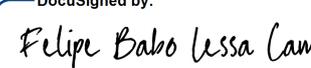
**BANCO CLÁSSICO S.A.**

(CNPJ nº 31.597.552/0001-52), na  
qualidade representante legal dos  
acionistas listados no Anexo II

DocuSigned by:  
  
2DEC0782F8B0492...

**MALIKO INVESTMENTS LLC  
MANUKA INVESTMENTS LLC**

(CNPJ nº 18.575.540/0001-69 e  
29.297.394/0001-73, respectivamente)  
pp. Pedro Afonso Gutierrez Avvad (doc. 2)

DocuSigned by:  
  
B5B3C69109D54F7...

**NAVI CAPITAL - ADM E GESTORA DE  
RECURSOS FINANCEIRO LTDA**

(CNPJ nº 27.133.825/0001-30), na qualidade de  
representante legal dos acionistas listados  
no Anexo III, por Felipe Babo Lessa  
Campos e João Paulo de Aragon Moraes  
Baptista

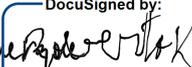
DocuSigned by:  
  
1A328C99DAEB4BB...

DocuSigned by:  
  
2F2E33A6D9D6490...

**SPX EQUITIES GESTÃO DE RECURSOS  
LTDA.**

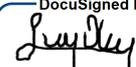
(CNPJ nº 14.595.392/0001-93), na  
qualidade representante legal dos  
acionistas listados no Anexo IV, por  
Leonardo de Andrade Linhares e Katherine  
Prado Pires Albuquerque

DocuSigned by:  
  
F5E7CFEB1B6143B...

DocuSigned by:  
  
08AABFC6CA6E43C...

**VINCI EQUITIES GESTORA DE  
RECURSOS LTDA.**

(CNPJ nº 10.917.835/0001-64), na  
qualidade de representante legal dos  
acionistas listados no Anexo V, por  
Roberto Knoepfelmacher e Luiz Otavio  
Bianchini Laydner

DocuSigned by:  
  
D07089B11EE64ED...

DocuSigned by:  
  
BA6804F60596465...

**XP GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**

(CNPJ nº 07.625.200/0001-89), na  
qualidade representante legal dos  
acionistas listados no Anexo VI, por  
Marcos de Andrade Peixoto Filho